

BRASIL  
CONGRESSO NACIONAL  
CAMARA DOS DEPUTADOS  
SECRETARIA-GERAL

Ofício nº 254 (SF)

Brasília, em 18 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 939, de 2021, de autoria do Senador Lasier Martins, constante do autógrafo em anexo, que “Altera a Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003, que estabelece normas de regulação do setor farmacêutico, para suspender o ajuste anual de preços de medicamentos para o ano de 2021”.

Atenciosamente,

  
NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA

Secretaria-Geral da Mesa Diretora  
Ponto: 4124 Ass.:  
079811 SF